

Portaria nº 097/2019

de 31 de outubro de 2019

“ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 093 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019”

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei nº 293/2004,

RESOLVE:

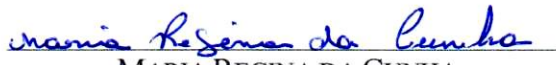
Art. 1º. Alterar a tabela contida no art. 1º da Portaria nº 093 de 30 de setembro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

| CPF | NOME | REPRESENTATIVIDADE | ÓRGÃO |
|----------------|-----------------------------------|--------------------|------------|
| 706.832.634-04 | Maria Doriane Vieira da Rocha | MEMBRO | PREFEITURA |
| 485.860.644-91 | Maria das Graças R. de Melo Silva | MEMBRO | SINSEPI |
| 115.606.164-40 | Jonas Alves de Assis | MEMBRO | CÂMARA |
| 029.397.694-51 | Melissa Lourencetti L. Moumessso | SUPLENTE | PREFEITURA |
| 046.612.314-06 | Cícera Domingos Suterio | SUPLENTE | SINSEPI |
| 051.002.004-64 | Damiana Gomes Wanderley | SUPLENTE | CÂMARA |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 31 de outubro de 2019.


MARIA REGINA DA CUNHA
PREFEITA
Maria Regina da Cunha
Prefeita Municipal

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

“ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 093 DE 30
DE SETEMBRO DE 2019”

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei nº 293/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a tabela contida no art. 1º da Portaria nº 093 de 30 de setembro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

| CPF | NOME | REPRESENTATIVIDADE | ÓRGÃO |
|----------------|-----------------------------------|--------------------|------------|
| 706.832.634-04 | Maria Doriane Vieira da Rocha | MEMBRO | PREFEITURA |
| 485.860.644-91 | Maria das Graças R. de Melo Silva | MEMBRO | SINSEPI |
| 115.606.164-40 | Jonas Alves de Assis | MEMBRO | CÂMARA |
| 029.397.694-51 | Melissa Lourencetti L. Mourmesso | SUPLENTE | PREFEITURA |
| 046.612.314-06 | Cicera Domingos Suterio | SUPLENTE | SINSEPI |
| 051.002.004-64 | Damiana Gomes Wanderley | SUPLENTE | CÂMARA |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 31 de outubro de 2019.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador: 1EDF3F01

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/11/2019. Edição 2450
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>